



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1065/2006**

Ementa

**CONCEDE À MARIA CAMPOS DA SILVA VELHO "CIDOCA" A ORDEM DO MÉRITO "PROFESSOR JOAQUIM CANDELÁRIO DE FREITAS".**

Data da Norma

**05/09/2006**

Data de Publicação

**12/09/2006**

Veículo de Publicação

**Imprensa Oficial do Município-**

Matéria Legislativa

**[Projeto de Decreto Legislativo nº 1122/2006](#) - Autoria: Mesa Diretora**

Status de Vigência

**Em vigor**

Observações

**Honraria recebida na Sessão Solene de 24/11/2006.**

**Autor: MESA**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.065, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006**

Concede à Sr.<sup>a</sup> **MARIA CAMPOS DA SILVA VELHO** ("Cidoca") a Ordem do Mérito "Professor Joaquim Candelário de Freitas".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2006, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida à Sr.<sup>a</sup> **MARIA CAMPOS DA SILVA VELHO** ("Cidoca") a Ordem do Mérito "Professor Joaquim Candelário de Freitas".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).



ANA TONEILLI  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).



WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa